



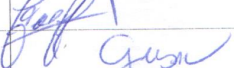

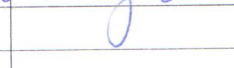
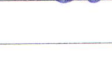




PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE RELATIVO À APRECIÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO DAS AÇÕES EXECUTADAS EM 2018, ELABORADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NOS TERMOS DO ART. 36, § 1º DA LEI COMPLEMENTAR (FEDERAL) Nº 141/2012 E ART. 33 DA LEI FEDERAL Nº 8080/1990.

O Conselho Municipal de Saúde de Nova Trento-SC, no cumprimento de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Complementar (federal) nº 141/2012 e Lei (federal) nº 8080/1990, se reuniu em 09/04/2019 para analisar e emitir parecer sobre a prestação de contas dos recursos vinculados às ações e serviços públicos de saúde e o relatório de gestão das ações executadas na saúde em 2018, conforme lista de presença e ata da reunião.

De acordo com a prestação de contas e relatório de gestão, os gastos realizados através do Fundo Municipal de Saúde em 2018, somou R\$ 11.548.550,53 sendo R\$ 3.528.968,56 com recursos oriundos de transferências federais e estaduais e R\$ 2.476.030,79 com recursos próprios, dos quais, R\$ 5.464.384,34 com recursos de impostos destinados a ações e serviços públicos de saúde, representando 21,06% das receitas de impostos arrecadados em 2018, portanto, acima do mínimo de 15% exigido no texto constitucional.

Tendo por base o trabalho de acompanhamento e fiscalização desenvolvido pelo conselho ao longo do exercício de 2018 quanto à gestão dos recursos vinculados à ações e serviços públicos de saúde, o Conselho Municipal de Saúde se manifesta no sentido de CONSIDERAR ADEQUADO E REGULAR O CONTROLE DOS GASTOS DOS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, relativos ao exercício de 2018, motivo pelo qual emite parecer pela APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS dos recursos vinculados às ações e serviços públicos de saúde.

Nova Trento, 09/04/2019

Maxiliano de Oliveira		Fernanda Voltolini	
Josemar G. Franzoi		Deise Carmem Moresco	
Gisele C. N. de Oliveira		Eduarda Souza Lodetti	
André Felipe Bottamedi		Marcial Aurélio Valle	
Luciano Ferreira Rocha		Pedro J. Sartorato Junior	
Valdemir Luiz Quaiato		Orivan Jarbas Orsi	
Ana Maria Goreti Minatti		Eralda Crause	
Pedro Paulo da Silva		Terezinha V. Cipriani	
Rozângela A. Bysman		Daniel Antonio	
Francieli S. Andriotti		MARLEN DIMONTI Costa - Marlen C.	
Landelis Tracimatti			
Erizete T. Odorico			